



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1354 – 05 de Fevereiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

PROCESSO 42/2020 DECISÃO DE REVOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

GOV 2017/2020

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Jacutinga-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuído pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 49 da Lei n. 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO o interesse da Administração em aderir a ata de registro de preços do Município de Mariana-MG, cujo objeto (fardamento escolar) possui o preço mais vantajoso e atende de forma completa as necessidades públicas.

CONSIDERANDO que o objeto (fardamento escolar) referente ao Processo Licitatório n. 42/2020, Pregão Presencial nº 04/2020, não é mais conveniente e oportuno, dada a vantajosidade de se aderir a ata de registro de preços do Município de Mariana-MG.

CONSIDERANDO todo o arrazoado contido no Processo 93/2020 referente à adesão da ata de registro de preços do Município de Mariana-MG;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

DECIDE:

I- REVOGAR, o procedimento licitatório retrocitado, em face da cristalina verificação de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, observados os ditames legais.

II- PUBLIQUE-SE a presente.

Jacutinga, 05 de fevereiro de 2020.


Reginaldo Sydine Luz
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Processo nº 63/2020 Inexigibilidade nº 02/2020 – Objeto: Contratação da Banda Astros & Estrelas, para apresentação musical nos dias 22 e 25 de Fevereiro de 2020, em razão das festividades carnavalescas. Contratante: Município de Jacutinga. Contratado: ASTROS & ESTRELAS COMERCIAL LTDA EPP. – Astros & Estrelas. Valor Total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) por apresentação. Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos

acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade. Data de Assinatura: 04.02.2020, Newton José de Carvalho – Secretário Municipal de Governo.